



Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 28 de outubro de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 27 de outubro de 2025, para deliberação em um só turno de votação dos PLEs nºs 036 e 037/2025, datados de 21 e 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h00min (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Segunda Secretária Ana Brená Silva Ferreira, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 036/2025, de 21 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera os Arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 170, de 25 de agosto de 2015, para incluir os servidores formalmente cedidos à Justiça Eleitoral como beneficiários da Gratificação de Atividade e Apoio Eleitoral, ajustar o valor da gratificação para 100% (cem por cento) do vencimento base e estabelecer retroatividade limitada, com vistas à convalidação de pagamentos pretéritos; e do Projeto de Lei nº 037/2025, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pela Administração Pública Municipal de Marco, define suas modalidades, estabelece procedimentos e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildálio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Ana Brená Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Segunda Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Pareceres conjuntos favoráveis das Comissões de LJR e FOTC aos Projetos de Lei nºs 036 e 037/2025, datados de 21 e 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade houve a seguinte discussão: **PLE nº 036/2025: Vereador Gileno Silva**: Destacou que o projeto previa a remuneração equivalente a 100% do vencimento básico dos servidores municipais cedidos à Justiça Eleitoral, como forma de compensar a dedicação e a complexidade das funções desempenhadas. Ressaltou que o reajuste era justo, pois esses servidores estavam há muito tempo sem aumento e realizavam um trabalho técnico e essencial. **PLE nº 037/2025: Vereador Gileno Silva**: Manifestou apoio ao projeto, elogiando sua elaboração e destacando a importância do artigo 4º, que vedava o patrocínio público a eventos de caráter político-partidário ou que promovam exclusão. Afirmou que tal previsão fortalecia



o projeto juridicamente e garante transparência na concessão de patrocínios, evitando favorecimentos e práticas de politicagem. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os PLEs nºs 036 e 037/2025, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Para constar, Eu, _____, (Ana Brena Silva Ferreira) Segunda Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 28 (vinte e oito) de outubro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Ana Brena Silva Ferreira – Segunda Secretária: